



PORTARIA Nº 005/2016

Disciplina o aumento no número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Licenciatura Indígena e Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável da UFAM (PSSLIND).

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNVIERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 39, inciso I do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto Memorando nº 003/2016 – COMPEC/UFAM sobre a necessidade de aumentar o número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Licenciatura Indígena e Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável da UFAM (PSSLIND), objeto do Edital nº 053, de 17 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** AUTORIZAR o aumento de 01 (uma) vaga na Turma **Nheengatu** e 01 (uma) vaga na Turma **Tukano** referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Licenciatura Indígena e Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável da UFAM (PSSLIND).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, em Manaus, 16 de fevereiro de 2016.

  
**LUCIDIO ROCHA SANTOS**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação